



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS I
CENTRO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA**

BIANCA PEREIRA FRANKLIN

**ANÁLISE DA PERCEPÇÃO AMBIENTAL DOS MORADORES DA ÁREA DE
PROTEÇÃO AMBIENTAL DO CARIRI PARAIBANO**

**CAMPINA GRANDE
2022**

BIANCA PEREIRA FRANKLIN

**ANÁLISE DA PERCEPÇÃO AMBIENTAL DOS MORADORES DA ÁREA DE
PROTEÇÃO AMBIENTAL DO CARIRI PARAIBANO**

Trabalho de Conclusão de Curso
(Monografia) apresentado ao
Departamento de Geografia da
Universidade Estadual da Paraíba, como
requisito parcial à obtenção do título de
Licenciada em Geografia.

Área de concentração: Geografia
Socioambiental.

Orientadora: Prof.^a Ma. Natália Rocha Morais

**CAMPINA GRANDE
2022**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

F832a Franklin, Bianca Pereira.
Análise da percepção ambiental dos moradores da área de proteção ambiental do Cariri paraibano [manuscrito] / Bianca Pereira Franklin. - 2022.
45 p. : il. colorido.
Digitado.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Geografia) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Educação, 2022.
"Orientação : Profa. Ma. Nathália Rocha Moraes , Coordenação do Curso de Geografia - CEDUC."
1. Percepção ambiental. 2. Proteção ambiental. 3. Desenvolvimento sustentável. I. Título
21. ed. CDD 333.7

BIANCA PEREIRA FRANKLIN

**ANÁLISE DA PERCEPÇÃO AMBIENTAL DOS MORADORES DA
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO CARIRI PARAIBANO**

Trabalho de Conclusão de Curso
(Monografia) apresentado ao
Departamento de Geografia da
Universidade Estadual da
Paraíba, como requisito parcial à
obtenção do título de Licenciada
em Geografia.

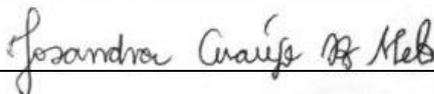
Área de concentração: Geografia Socioambiental.

Aprovada em: 24/11/2022.

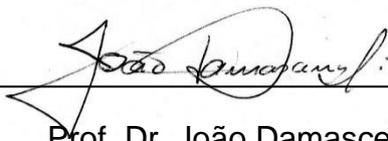
BANCA EXAMINADORA



Prof.^a Ma. Nathália Rocha Morais (Orientadora)
Universidade Estadual da Paraíba
(UEPB)



Prof.^a Dr.^a Josandra Araújo Barreto
de Melo
Universidade Estadual da Paraíba
(UEPB)



Prof. Dr. João Damasceno
Universidade Estadual da Paraíba
(UEPB)

Aos meus pais, Maria do Socorro e José Iremar pela dedicação, companheirismo e amor, DEDICO.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, meu pai celestial pelo dom da vida, saúde e determinação para conclusão desta graduação

A minha família pelo apoio de sempre, em especial aos meus queridos pais, Maria do Socorro (nanã) e José Iremar (nego) pessoas simples, e que nunca mediram esforços para me ajudar enquanto cidadã e estudante.

A minha querida avó, Maria da Conceição, pela esculta carinhosa e gentil das minhas dificuldades e experiências ao longo do curso.

As minhas irmãs, Ianka Pereira, Leandra Pereira e Kalinne Pereira, que são as minhas confidentes, parceiras e amigas.

A Natan Barboza, pelo incentivo, pelos momentos compartilhados e pela ajuda na caminhada da graduação, em que foi essencial para torná-la mais leve.

Ao meu querido professor, João Damasceno, pelo ser humano dócil, atencioso e motivador, de quem nunca esquecerei.

A minha querida professora, Valéria Raquel, que me proporcionou contato com meu objeto de pesquisa a partir de uma aula de campo, momentos essenciais ao conhecimento geográfico.

A minha orientadora, Nathália Rocha, que não mediu esforços para me ajudar, minha gratidão e admiração eterna.

A Ribamar, guia turístico do Lajedo Pai Mateus, que me ajudou no processo de aplicação dos questionários, e mais ainda a População da APA do Cariri, que me receberam e foram imprescindíveis para a realização da pesquisa.

Agradeço a todos os meus amigos do curso, da vida, aos meus colegas de trabalho e alunos da ECI Professora Maria José Costa de Albuquerque, aprendi muito com vocês.

Agradeço a todos meus professores, desde o ensino básico, em especial os do ensino médio que nunca esquecerei, Alerson Oliveira, Ana Nery, Rafaela Medeiros e Rozeane Porto, que sempre motivaram minha carreira acadêmica.

Agradeço aos meus professores do curso de geografia da UEPB, todos contribuíram para minha formação, meu total respeito e admiração.

Aos funcionários da UEPB, pela presteza e atendimento quando nos foi necessário.

RESUMO

A sociedade moderna está comprometida por modelos desenvolvimentistas que aniquila o meio ambiente mediante ações humanas consumistas e negligentes. O fator motivador para a escolha da temática que norteia este trabalho foi o de realizar um diagnóstico acerca da percepção ambiental dos moradores da Área de Proteção Ambiental, e identificar o grau de entendimento e envolvimento das comunidades no que concerne às questões ambientais nas frações dos municípios de Boa Vista, Cabaceiras e São João do Cariri. A pesquisa foi dividida em quatro etapas, a saber: a revisão bibliográfica que permeou a construção do trabalho; a consulta à legislação relacionada à proteção ambiental, que propiciou o conhecimento dos parâmetros legais das áreas protegidas do Brasil; a pesquisa de campo, que contribuiu para o mapeamento das residências nas quais foram aplicados os questionários, e por fim a aplicação de questionários. A partir da coleta e análise dos dados foi possível verificar que a população tem conhecimento sobre a importância da conservação da natureza, porém em termos de envolvimento e participação efetiva na área de proteção ambiental ainda há lacunas que precisam ser superadas, tendo em vista que a maioria da população afirmou que não foi informada sobre a implantação da APA e que 37% dos pesquisados informou não ter ciência da tutela sobre o espaço em que reside, o que impossibilita o conhecimento dos objetivos da área. Nesse viés, torna-se necessário que práticas de educação ambiental e conscientização da população por meio do órgão gestor estejam presentes de forma efetiva, para que abranjam o máximo de moradores em questão sobre a importância de residir, e desenvolver práticas sustentáveis na APA do Cariri.

Palavras-Chave: Percepção Ambiental. Área de Proteção Ambiental. Desenvolvimento Sustentável.

ABSTRACT

Modern society is compromised by developmental models that ruin the environment through consumerist and negligent human actions. The motivating factor for choosing the theme that guides this work was to carry out a diagnosis about the environmental perception of the residents of the Environmental Protection Area, and to identify the degree of understanding and involvement of the communities with regard to environmental issues in the fractions of the municipalities. from Boa Vista, Cabaceiras and São João do Cariri. The research was divided into four stages, namely: the bibliographic review that permeated the construction of the work; consultation with legislation related to environmental protection, which provided knowledge of the legal parameters of protected areas in Brazil; field research, which contributed to the mapping of residences in which the questionnaires were applied, and finally the application of questionnaires. From the collection and analysis of the data, it was possible to verify that the population is aware of the importance of nature conservation, but in terms of involvement and effective participation in the area of environmental protection, there are still gaps that need to be overcome, considering that the Most of the population stated that they were not informed about the implementation of the APA and that 37% of those surveyed reported not being aware of the guardianship over the space in which they reside, which makes it impossible to know the objectives of the area. In this bias, it becomes necessary that environmental education practices and awareness of the population through the managing body are effectively present, so that they cover the maximum number of residents in question about the importance of residing, and to develop sustainable practices in the APA of Cariri.

Keywords: Environmental Perception. Environmental Protection area. Sustainable development.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APA - Área de Proteção Ambiental

CNUC – Cadastro Nacional de Unidades de Conservação

EA – Educação Ambiental

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

SEMARH/PB - Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado da Paraíba

SNUC - Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza

SUDEMA/PB - Superintendência de Administração do Meio Ambiente do Estado da Paraíba

UC – Unidade de Conservação

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9
2 METODOLOGIA	11
2.1 Caracterização geográfica da área de estudo	11
2.2 Aspectos geográficos gerais de Boa Vista	12
2.3 Aspectos geográficos gerais de Cabaceiras	13
2.4 Aspectos geográficos gerais de São João do Cariri.....	13
2.5 Percurso Metodológico.....	14
3 O QUE SÃO ÁREAS PROTEGIDAS E COMO FORAM CRIADAS?	16
3.1 Da criação das áreas protegidas	16
3.2 <i>Da criação das Unidades de Conservação no Brasil</i>	18
3.3 <i>Da criação das Áreas de Proteção Ambiental no Brasil: perspectivas de conservação e manutenção da identidade</i>	21
3.4 <i>A percepção ambiental como instrumento subjetivo na conservação dos recursos naturais nas áreas de proteção ambiental</i>	24
4 A ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO CARIRI: MARCOS LEGAIS E ASPECTOS GERAIS	26
5 RESULTADOS E DISCUSSÕES	28
5.1 Percepção ambiental dos moradores em relação à APA do Cariri	28
6 CONSIDERAÇÕES	39
REFERÊNCIAS	38
APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO APLICADO AS COMUNIDADES DA APA DO CARIRI	42

1 INTRODUÇÃO

Ao longo da história das civilizações o ser humano tem se apropriado da natureza, e dos recursos por ela disponibilizados, de modo a empreender transformações no espaço direcionadas à satisfação de suas necessidades de sobrevivência. Tais desdobramentos acompanham a evolução da técnica e a implantação do sistema capitalista cujos impactos sobre os recursos naturais são perceptíveis através dos inúmeros problemas socioambientais resultantes da exploração desordenada da natureza.

Desde a Primeira Revolução Industrial, no século XVIII, o mundo passa por alterações severas despertando preocupação em nível global a partir da segunda metade do século XX. Em função desses alertas, as problemáticas ambientais adquirem cada vez mais notoriedade como resultado da intensa ação humana sobre o meio, fato este que suscita a necessidade de discussões acerca da realidade posta para a sociedade, e que também faz com que diversos países se reúnam com o objetivo de discutir e refletir sobre a pauta ambiental, como exemplo desses encontros entre líderes mundiais pode-se mencionar a conferência sobre o meio ambiente e o homem, em Estocolmo, na Suécia, no qual foi a gênese para as discussões na tentativa de aproximar os direitos humanos e o meio ambiente.

No que tange às questões ambientais no Brasil, pode-se demarcar a década de 1930 como momento que caracteriza o avanço dos processos de exploração dos recursos naturais, assim como marco do surgimento de diversos órgãos de proteção à natureza, sendo a partir dessa década o início de uma política ambiental nunca vista no país, em que foram criadas diversas áreas sob proteção, porém ainda havia lacunas quanto os objetivos que cada unidade possuía, para isso, a partir de diversas solicitações de ambientalistas, foi criada no ano de 2000 a Lei 9.985 funcionando como complemento regulamentador das áreas protegidas e a superação de incertezas que pudessem interferir na manutenção sustentável dos ecossistemas terrestres e aquáticos.

Nesse sentido, torna-se perceptível a relevância da criação e manutenção das áreas protegidas no Brasil, tanto em função de sua magnitude territorial como também da diversidade natural distribuída nos seis biomas brasileiros. Nesse

cenário destaca-se o bioma Caatinga, que é marcado pelo alto grau endemismo e necessita de políticas de conservação efetivas e eficazes.

De acordo com o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), no que tange a proteção deste bioma, há uma baixa porcentagem de áreas protegidas, em que existem cerca de 166 UCs, sendo a maior porcentagem distribuída no grupo de uso sustentável (CNUC - Cadastro Nacional de Unidades de Conservação, 2017).

Nesse campo de problematização, este estudo foi desenvolvido na Área de Proteção Ambiental do Cariri, localizada entre as frações dos municípios de Boa Vista, Cabaceiras e São João do Cariri, no estado da Paraíba, partindo da justificativa da inexistência de zonas específicas elaboradas pelo zoneamento ambiental para alcançar objetivos propostos em Lei que, mesmo sendo uma área de uso direto, aquele que envolve coleta e uso, é necessário que haja gestão e contribuição da população para a manutenção dos recursos disponíveis. Nesse viés, é necessário identificar a relação perceptiva e participativa do homem para com a natureza, pois quando há notabilidade do valor intrínseco do meio, o processo de conservação torna-se amplo, independente da presença de limitações no local.

Nesse sentido, este trabalho tem como objetivo geral realizar um diagnóstico da percepção ambiental dos moradores da Área de Proteção Ambiental, e identificar o grau de entendimento e envolvimento das comunidades nas questões ambientais. Para subsidiar o alcance deste propósito, foram traçados os objetivos específicos que consistem em compreender como a população residente enxerga a Área de Proteção Ambiental, tendo em vista o valor socioambiental que a área desempenha; compreender como a população se relaciona com o ambiente, se há cautela e consciência quanto a utilização dos recursos naturais e verificar se há presença de projetos de educação ambiental na construção da consciência ambiental dos moradores que vivem no interior da Unidade de Conservação.

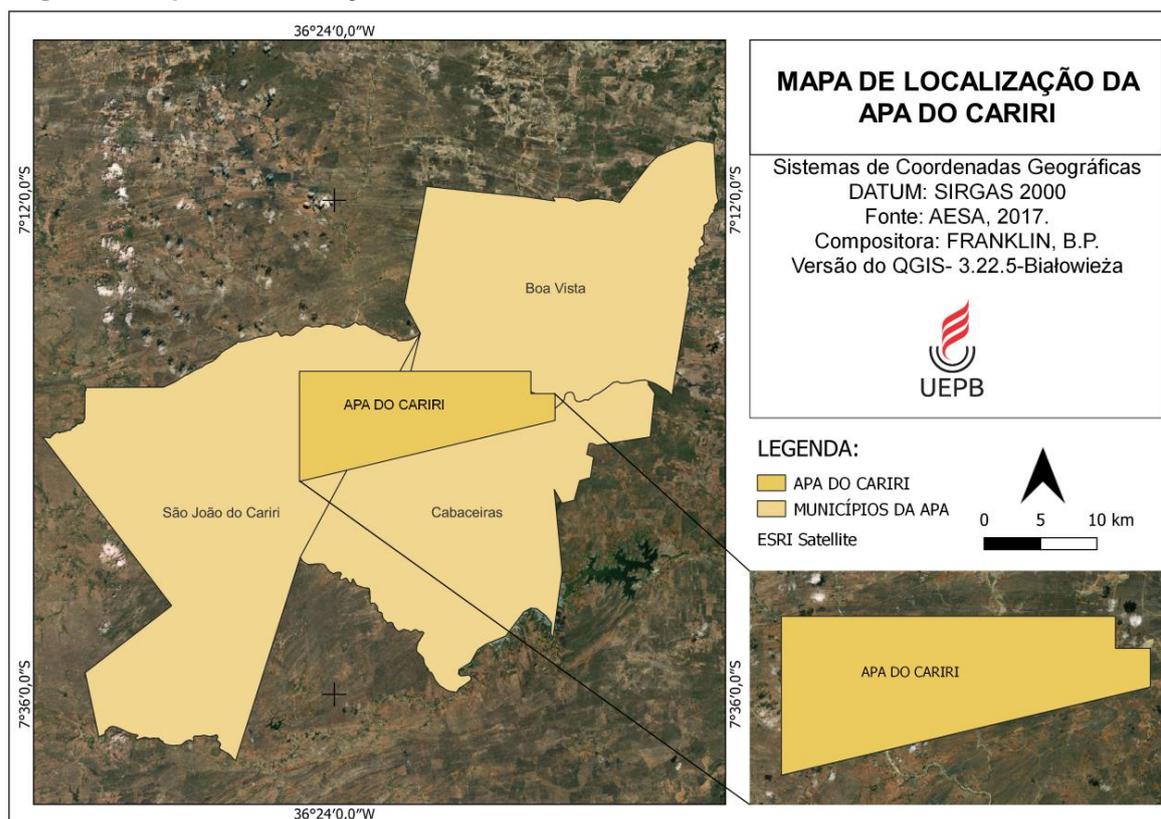
2 METODOLOGIA

2.1 Caracterização geográfica da área de estudo

A Área de Proteção Ambiental do Cariri (APA do Cariri) foi criada pelo decreto Estadual 25.083 de 08 de Junho de 2004, sob administração da antiga Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado da Paraíba (SEMARH/PB), sendo, portanto, regida atualmente pela Superintendência de Administração do Meio Ambiente da Paraíba (SUDEMA/PB). (SILVA, 2015).

A APA do Cariri localiza-se na mesorregião do agreste paraibano, entre os recortes territoriais dos municípios de Boa Vista, Cabaceiras e São João do Cariri (Figura 1), abrangendo uma área territorial de 18.560 ha (dezoito mil quinhentos e sessenta hectares), estando inserida no bioma Caatinga (Paraíba, 2004).

Figura 1- Mapa de localização da APA do Cariri, no estado da Paraíba.



Fonte: Elaborado pela autora, 2022.

Em sua abrangência espacial, a APA apresenta “solos rasos e pedregosos sobre o qual cresce uma vegetação xerófila adaptada ao déficit hídrico acentuado e às condições reinantes de semiaridez” (LIMA E ALMEIDA 2017, P. 701). No que

tange a fitogeografia “A vegetação que recobre a área, levando-se em consideração o grau de aridez, é do tipo caatinga hiperxerófila.” (LIMA E ALMEIDA 2017, p. 701).

Em relação a ocorrência climática, destaca o clima semiárido quente, apresentando precipitações médias anuais entre 400 e 500 mm (AESAs, 2016) e temperaturas médias anuais elevadas, entre 25 e 27°C. (LIMA E ALMEIDA, 2017, p. 701).

2.2 Aspectos geográficos gerais de Boa Vista

O município de Boa Vista, localizado no interior do estado da Paraíba, situa-se nas regiões imediata e intermediária de Campina Grande (IBGE, 2017). O município foi historicamente colonizado por Teodósio de Oliveira Ledo, no século XVII e abrange atualmente uma população de 6.227 habitantes, registrado no último censo de 2010, e estima-se que em 2021 a população seria de 7.218 (IBGE, 2020). O índice de desenvolvimento humano (IDH) segundo o Atlas de desenvolvimento humano é de 0.663 considerado médio/ PNUD (2000).

Segundo a CPRM (2005), a área territorial de Boa Vista está inserida na unidade geoambiental do planalto da Borborema, formada por maciços e outeiros altos, com altitude variando entre 650 a 1.000 metros, sendo o relevo geralmente movimentado, com vales profundos e estreitos dissecados. A vegetação é formada por florestas subcaducifolia e caducifolia, próprias de áreas de agreste. O clima é do tipo tropical chuvoso, com verão seco, tendo a estação chuvosa de janeiro/fevereiro com término variando entre setembro a outubro, a área é recortada por rios perenes, porém de pequena vazão, tendo potencial subterrâneo baixo.

As Superfícies são suaves onduladas a onduladas, ocorrem os Planossolos, medianamente profundos, fortemente drenados, ácidos a moderadamente ácidos e fertilidade natural média e ainda os Podzólicos, que são profundos, textura argilosa, e fertilidade natural média a alta. Nas Elevações ocorrem os solos Litólicos, rasos, textura argilosa e fertilidade natural média. Nos Vales dos rios e riachos, ocorrem os Planossolos, medianamente profundos, imperfeitamente drenados, textura média/argilosa, moderadamente ácidos, fertilidade natural alta e problemas de sais. Ocorrem ainda Afloramentos de rochas.

Boa Vista encontra-se inserido nos domínios do Médio Paraíba. Seus principais tributários são: os rios Boa Vista e São Pedro e os riachos: Riachão, Cachoeira dos Pombos, Lagoa Preta, da Farinha, dos Defuntos, da Macambira,

Mandacaru, do Tronco, do Pombo e Urubu. Todos os cursos d'água no município têm regime de escoamento intermitente e o padrão de drenagem é dendrítico (CPRM, 2005).

2.3 Aspectos geográficos gerais de Cabaceiras

O município de Cabaceiras se localiza no interior do estado da Paraíba, situa-se nas regiões imediata e intermediária de Campina Grande (IBGE, 2017), abrangendo uma área territorial de 469,171 km², e uma população de 5.035, e uma estimativa no ano de 2021, para 5.710 habitantes. (IBGE, 2020).

O município de Cabaceiras apresenta uma especificidade em relação a característica pluviométrica (cerca de 400mm/ano), sendo, portanto, um indicador para a manifestação dos índices de desertificação. (FARIAS, 2015).

Segundo a CPRM (2005, p. 4) Cabaceiras está inserida na unidade geoambiental do Planalto da Borborema, formada por maciços e outeiros altos, com altitude variando entre 650 a 1.000 metros. A área da unidade é recortada por rios perenes, de pequena vazão e o potencial de água subterrânea é baixo. A vegetação desta unidade é formada por Florestas Subcaducifólica e Caducifólica, próprias das áreas de agrestes. O clima característico é o Tropical Chuvoso, com verão seco.

Nas superfícies suavemente onduladas ocorrem os Planossolos, medianamente profundos, fortemente drenados, ácidos a moderadamente ácidos e de fertilidade natural média e ainda os Podzólicos, que são profundos de textura argilosa, e fertilidade natural média a alta.

Ademais, nas elevações ocorrem os solos Litólicos, rasos, textura argilosa e fertilidade natural média. Nos Vales dos rios e riachos, ocorrem os Planossolos, medianamente profundos, imperfeitamente drenados, textura média/argilosa, moderadamente ácidos, fertilidade natural alta e problemas de sais. Ocorrem ainda Afloramentos de rochas.

2.4 Aspectos geográficos gerais de São João do Cariri

O município de São João do Cariri está localizado no estado da Paraíba, nas regiões imediatas e intermediárias de Campina Grande. (IBGE, 2017), e abrange uma população de 3.344 habitantes no último censo (2010) e estimativas de

aumento de 826 pessoas para o ano de 2021, totalizando 4.170 habitantes (IBGE, 2021).

O território de São João do Cariri está sob as coordenadas lat/lon 7°22'55"S e 36°32'5"W, abrangendo uma área territorial de 612,966km² (IBGE, 2021).

Em relação às características geográficas o município está inserido na unidade geoambiental do Planalto da Borborema, formada por maciços e outeiros altos, com altitude variando entre 650 a 1.000 metros (CPRM, 2005, p. 3). O relevo é geralmente movimentado, com vales profundos e estreitos dissecados. Com respeito à fertilidade dos solos é bastante variada, com certa predominância de média para alta. A área da unidade é recortada por rios perenes, porém de pequena vazão e o potencial de água subterrânea é baixo. A vegetação desta unidade é formada por Florestas Subcaducifólica e Caducifólica, próprias das áreas agrestes. O clima é do tipo Tropical Chuvoso, com verão seco (CPRM, 2005, p. 3-4).

Nas Superfícies suave onduladas a onduladas, ocorrem os Planossolos, medianamente profundos, fortemente drenados, ácidos a moderadamente ácidos e fertilidade natural média e ainda os Podzólicos, que são profundos, textura argilosa, e fertilidade natural média a alta. Nas elevações ocorrem os solos Litólicos, rasos, textura argilosa e fertilidade natural média. Nos Vales dos rios e riachos, ocorrem os Planossolos, medianamente profundos, imperfeitamente drenados, textura média/argilosa, moderadamente ácidos, fertilidade natural alta e problemas de sais. Ocorrem ainda Afloramentos de rochas (CPRM, 2005, p. 4).

2.5 Percurso Metodológico

Este estudo possui natureza quali-quantitativa, isto é as junções de duas abordagens que se complementam para a realização dessa pesquisa, sendo, portanto, um procedimento imprescindível para análise deste estudo.

Inicialmente foi realizada a revisão de literatura que possibilitou um aporte teórico nas discussões sobre a temática; a segunda etapa constou de pesquisa documental a partir da consulta a leis e diretrizes em relação ao processo político de implantação de Unidades de Conservação para compreender os sistemas envolvidos; a terceira etapa foi realizada a partir de visita *in loco*, isto é, pesquisa de campo, que consistiu no mapeamento das comunidades que participaram deste estudo, o acesso aos respondentes foram por meio do acompanhamento do guia

turístico do Lajedo Pai Mateus, pertencente a APA do Cariri, e a quarta etapa constituiu-se da aplicação e análise dos questionários.

De acordo com Marchesan e Ramos (2012, p. 452).

Questionários são instrumentos desenvolvidos para medir características importantes de indivíduos e para coletar dados que não estão prontamente disponíveis ou que não podem ser obtidos pela observação.

No sentido de representar os caminhos percorridos para a efetivação da pesquisa em tela, segue a esquematização das etapas realizadas:

Figura 02- Esquematização do percurso metodológico da pesquisa.



Fonte: Organização da autora, 2022.

A elaboração do questionário utilizou-se de questões semiestruturadas, contemplando perguntas simples e objetivas, apenas uma subjetiva, em que se tornou imprescindível contemplar a opinião da população quanto a importância de haver uma área protegida no lugar de vivência.

A população selecionada para responder os questionários abrangeu aqueles que já tinham idade adulta antes do processo de implantação, mas também foram selecionados indivíduos em idade escolar (18 anos), para que, as opiniões convergissem em uma análise complexa da percepção dos moradores da APA. Os dados obtidos por meio dos questionários foram distribuídos no software excel para análise e composição dos gráficos.

3 O QUE SÃO ÁREAS PROTEGIDAS E COMO FORAM CRIADAS?

3.1 Da criação das áreas protegidas

Ao longo das sucessões temporais, o ambiente vem sofrendo diferentes impactos frente ao modo de vida de cada sociedade, isto é, transformações cotidianas que têm evoluído rapidamente e requerendo novas formas de produção e novos recursos ambientais. Em decorrência do surgimento e desenvolvimento da técnica, surgem veementemente os problemas causados à natureza. Segundo Cortez (2011, p. 30)

Tais fatos refletiam em uma maior pressão ao meio ambiente, onde a exploração dos recursos naturais e os diferentes tipos de rejeitos oriundos das diversas atividades transformaram completamente as paisagens originais num processo de contínua degradação.

Por consequência dessa coerção ao longo das civilizações humanas, manifesta-se a necessidade de proteger elementos naturais para assegurar a manutenção sistêmica e eficaz da natureza. Essa relação necessária de proteção despertou preocupações fazendo surgir um cenário propício para iniciativas de proteção a áreas que sofreram, sofrem ou poderão sofrer algum tipo de intervenção antrópica. Castro Junior, Coutinho e Freitas (2009, p. 31) afirmam que “principalmente a partir do século XX, a criação das áreas protegidas tem sido um modo como as sociedades reagem frente aos problemas ambientais”.

Nesse viés, ao recorrer por medidas mais seguras e eficazes de proteção a natureza, ergue-se, já na segunda metade do século XIX, em 1872, nos Estados Unidos, a primeira área protegida e legalizada do mundo. Esta área foi classificada a categoria de parque, conhecido como Parque Nacional de Yellowstone, em que sediou e propôs às precedentes ideias jurídicas de proteção dos ecossistemas remanescentes, sendo priorizadas aqueles espaços em que não houvesse ocupação humana para que sua preservação fosse efetiva, garantindo recursos e paisagens naturais para as futuras gerações. (CASTRO JUNIOR; COUTINHO E FREITAS, 2009).

O objetivo dessas primeiras áreas era a proteção ao ambiente “primitivo”, sendo valorizada a natureza selvagem “[...] a criação desses espaços não eram considerados compatíveis com a ocupação humana em seus limites, o que demandava a necessidade de expulsão e realocação do contingente de população que vivia nessas áreas. (GRANJA, 2019, p. 15)

Nessa conjuntura, a natureza torna-se um recurso de importância moral e o principal objetivo da implantação do Parque “visava impedir a apropriação e exploração privadas dos gêiseres e garantir a visitação e o acesso amplo do público a essas “curiosidades” naturais” (FRANCO, SCHITTINI e BRAZ, 2015, p. 237).

No mesmo século da criação do Parque de Yellestwone, surge outra categoria de áreas protegidas nos Estados Unidos, a reserva florestal de Adirondack, localizada no estado de Nova York, com interesses sociais e ambientais (FRANCO, SCHITTINI e BRAZ, 2015).

O argumento mais forte a favor da proteção dessa área, definida como reserva em 1885, foi o fato de ela conter a captação de água que abastece Nova York e as bacias de outros rios importantes para abastecimento urbano. (FRANCO, SCHITTINI e BRAZ, 2015, p. 237)

As discussões relacionadas a criação de áreas de áreas protegidas contribuíram para a manifestação de duas categorias nos Estados Unidos, ambas no século XIX, que fundamentavam interesses distintos de previdência, sendo eles o protecionismo e o conservacionismo. De acordo com Brito, Brito e Souza (2015, p. 142), em relação as correntes afirmam que “A primeira vê a natureza e os recursos naturais como algo que não deve ser disponibilizado à sociedade e a segunda defende que a natureza é algo para ser usado com sustentabilidade, sem o extermínio dos recursos naturais”.

Independente dos critérios de criação, sejam de proteção e/ou conservação da natureza, os parques se tornaram o modelo mais replicado no mundo e diversos países ingressaram nas políticas de defesa ao meio ambiente (FRANCO, SCHITTINI e BRAZ, 2015).

Esse modelo foi adotado em diversos países, como marco inicial no final do século XIX e início do XX (Canadá,1885; Nova Zelândia, 1894; Austrália,1885; África do Sul e México, 1898; Argentina, 1903; Chile, 1926; Equador, 1934; Brasil e Venezuela,1937). (CASTRO JUNIOR, COUTINHO E FREITAS 2009, P. 33).

Diante dessa abordagem de disseminação de parques após a implantação do Yellowstone, ele torna o modelo de proteção mais conhecido do mundo, como também contribuiu para a manifestação de criação de outros espaços sob proteção, com objetivos e características distintas. Portanto, “as áreas especialmente protegidas em função de suas características naturais totalizam hoje 20,6 milhões de

quilômetros quadrados e cobrem 15,4% da superfície terrestre do Planeta”. (FRANCO, SCHITTINI E BRAZ 2015, P. 234).

3.2 Da criação das Unidades de Conservação no Brasil

No que se refere às áreas protegidas no Brasil, suas discussões iniciaram-se antes das iniciativas de conferências multilaterais. Tais reflexões foram despertadas a partir de 1876 no século XIX sob influência da criação do parque Nacional de Yellowstone, nos Estados Unidos, que o país estreou seus interesses na criação de parques nacionais, um na ilha do Bananal e outro em Sete Quedas, dispondo o engenheiro André Rebouças como pioneiro das iniciativas, ambas sem sucesso imediato. (DRUMMOND; FRANCO; OLIVEIRA, 2010).

O início do século XX demarca no país um contexto de transformações econômicas, em que a necessidade de proteção e gestão a biodiversidade foram declaradas, e a política de implementação de áreas de preservação se pôs como pauta necessária em escala nacional. (CASTRO JÚNIOR, COUTINHO, FREITAS, 2009).

As discussões sobre a preservação com efeito máximo de delimitar áreas para controle de gestão e dos recursos naturais, fez o Brasil adentrar de forma parcial com medidas jurídicas como a aprovação do Código de Caça e Pesca, as medidas de proteção aos animais, além das promulgações, também no ano de 1934, do Código Florestal e do Código das Águas. (CASTRO JÚNIOR; COUTINHO E FREITAS, 2009).

Nesse cenário, dentre as medidas, o Código Florestal se mostrou como um elemento primordial na consolidação e desenvolvimento das Unidades de Conservação do Brasil. Conforme afirma Côrte (1977, p. 22-23), “Com a instituição do Novo Código Florestal em 1965, foram criadas várias categorias de áreas protegidas em todo o país, contribuindo, cada vez mais, para a efetivação de uma rede ou de um sistema de áreas protegidas”.

Portanto, pode-se afirmar que esses fatores históricos de regulamentação de áreas protegidas esboçaram na atualidade elementos de administração e implantação da Lei 9.985/00.

Diante dessa abordagem de ações e influências, a implantação das áreas protegidas em território nacional não foram elaboradas de acordo com os norte-

americanos, no qual o objetivo principal foi o de proteger áreas remanescentes, em que não houvesse ocupação humana. O Brasil adotou uma política de efetivação de parques em locais ocupados, para que os ecossistemas fossem isentos da pressão humana ali presente. (CASTRO JÚNIOR, COUTINHO, FREITAS, 2009).

Nesse sentido, no ano de 1937 o Brasil, sob governança de Getúlio Vargas, foi desenvolvendo as políticas ambientais e decretou a criação do primeiro parque nacional. De acordo com Leuzinger; Campanha; Souza (2020, p. 10), em relação a instituição de áreas protegidas em território nacional, afirmam que “Muito embora o Brasil tenha sido um retardatário na instituição de parques nacionais, eis que seu primeiro parque – Parque Nacional de Itatiaia – data de 1937, desde então essa política nunca mais foi abandonada.”

Com a criação do parque nacional do Itatiaia no Rio de Janeiro, outras inúmeras solicitações foram surgindo. Corroborando Leuzinger, Campanha e Souza (2020, p. 11) afirmam que:

[...] desde a criação do parque nacional em 1937, sob governo de Vargas, outras categorias de manejo foram sendo forjadas pelos diferentes órgãos gestores, o que culminou com as atuais 12 categorias de Unidades de Conservação, prevista em Lei 9.985 que instituiu o SNUC (Sistema Nacional de Unidades de Conservação).

Cabe ressaltar que, mesmo diante das frustrações do engenheiro André Rebouças, em 1876, na primeira tentativa de instituição dos Parques Nacionais em Sete Quedas e na Ilha do Bananal, tendo de início implantações fracassadas, décadas depois de sua morte, o Parque Nacional de Sete Quedas foi implantado em 1961, porém desativado em 1980, manifestando a maior notoriedade das questões econômicas inerentes ao sistema capitalista, em detrimento das questões e causas ambientais. (DRUMMOND, FRANCO E OLIVEIRA, 2010).

Em contrapartida, foram surgindo outras unidades de proteção com diferentes tipos de uso, direto ou indireto. na década de 1980 foram implantadas duas novas UC's sob regime jurídico da lei 6.902, de 27 de abril de 1981, as estações ecológicas e áreas de proteção ambiental, ambas com objetivos distintos de proteção. De acordo Drummond, Franco e Oliveira, novas premissas adentravam as políticas de proteção ambiental no Brasil, fato antes nunca visto e afirmam:

Assim, o Brasil chegou à década de 1990 com uma pluralidade de categorias de áreas naturais protegidas a título ambiental, ao mesmo tempo em que se firmava em escala internacional um consenso em torno da

importância da proteção da biodiversidade e das paisagens nativas. (DRUMMOND, FRANCO E OLIVEIRA, 2010, P. 347)

As políticas de regimento das Unidades de Conservação no Brasil ingressam no século XXI com novos parâmetros e divisões, sendo subdivididas em dois grupos e administrada por Lei federal - Lei 9.985 de 18 de julho de 2000, sendo eles: o grupo de proteção integral (PI) que tem como objetivo preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto de seus recursos naturais, com exceção dos casos previstos em Lei e o grupo de uso sustentável (UCUS), que tem como objetivo básico compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais, esquematizados conforme o Quadro 1.

Quadro 1- Divisão das UC's nos seus respectivos grupos.

Proteção Integral (PI)	Uso Sustentável (UCUS)
Estação ecológica (ESEC) Reserva Biológica (REBIO); Parque Nacional (PARNA); Monumento Natural (MONA) Refúgio da Vida Silvestre (REVIS)	Área de Proteção Ambiental (APA) Área de Relevante Interesse Ecológico Floresta Nacional (FLONA); Reserva Extrativista (RESEX); Reserva de Fauna (REFAU) Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN)

Fonte: Adaptado de BRASIL, 2000.

A Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) contribui de forma significativa para o entendimento legal das normas rígidas para a preservação desses territórios, pois antes da edição da Lei 9.985/00, havia bastante incerteza sobre quais territórios seriam as Unidades de Conservação (UC), se haveria ocupação humana ou não, dentre outras informações necessárias que não eram tratadas pelas normas esparsas que administravam as áreas protegidas do Brasil (LEUZINGER, CAMPANHA E SOUZA, 2020).

Nesse sentido, a Lei 9.985 foi criada em 2000, com o objetivo de normatização e dos objetivos para as diferentes Unidades de Conservação existentes em território brasileiro, com necessidade prioritária de proteção aos patrimônios naturais, sendo segmentadas em unidades federais, estaduais e municipais. Segundo o capítulo I do artigo 2º da Lei 9.985, entende-se por unidades de conservação:

Espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com característica naturais relevantes, legalmente instituído pelo poder público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob

regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção (BRASIL, 2000, p. 5).

Essas áreas de proteção são contadas com vários objetivos exclusivos de criação, implementação e gestão, para assegurar a finalidade das categorias, ou seja, o SNUC elabora as finalidades gerais, mas há singularidades do uso territorial que, com auxílio dos planos de manejo delegados pela Lei 9.985 “cada unidade de conservação tem objetivos específicos, definidos em função das características do ecossistema em questão e da destinação que se pretende dar a ele” (CÔRTE, 1977, p. 23).

3.3 Da criação das Áreas de Proteção Ambiental no Brasil: perspectivas de conservação e manutenção da identidade

Historicamente, ao abordar as discussões referentes a espaços protegidos, normalmente não se pensava em um elemento primordial: o homem. Muitas vezes invisibilizados, este fato demonstra que as primícias políticas de proteção não foram pensadas e adequadas para comportar seres humanos em seu interior, tem-se o caso do Parque Nacional de Yellowstone, primeiro do mundo, no qual “O ser humano ali poderia ser um visitante, mas nunca um morador” (MALTA; SOUZA; SOUZA, 2011, p. 132).

Essa relação de distanciamento entre homem/natureza é defendida há séculos a.C, vigorando no mundo até meados da segunda metade do século XX, com ações diretas e indiretas de restrição: “a posição preponderante era de que para conservar a natureza deveria se separar a área de sua relação com o homem” (GRANJA, 2019, p. 15).

No Brasil, essa separação de homem/ambiente foi, em 1970, “[...] sendo substituída pela possibilidade de manutenção da ocupação humana em áreas protegidas, mediante o controle do uso dos recursos naturais (TEIXEIRA, 2005, p. 52)”.

Nesse viés, essas áreas menos restritivas emergem no Brasil e fomentam uma discussão ampla acerca desenvolvimento sustentável, evidenciada pela área de proteção ambiental. Cabendo ressaltar que essa foi uma das categorias que foi instituída, previamente, mediante contradições socioeconômicas, pois como a introdução dos parques ou de outras unidades que fossem mais rigorosas demandavam recursos de desapropriação humana, o Brasil implantou em seu

território áreas compatíveis com a presença da população, pois o custo de manutenção seria mais acessível aos cofres nacionais. (GRANJA, 2019).

As Áreas de Proteção Ambiental são criadas a partir da necessidade de conservação de elementos naturais relevantes, que apresentam vulnerabilidade e/ou imposição de tutela, com finalidade preventiva em adequar atividades socioeconômicas no espaço (CÔRTE, 1977). Nesse sentido, essas áreas de proteção são frutos da Lei 6.902 de 1981.

Contudo, por mais que seja uma categoria que admite o uso direto, existem alguns parâmetros de restrição legalmente instituídos pela Lei matriz 6.902, no art. 9º.

- I. a implantação e o funcionamento de indústrias potencialmente poluidoras, capazes de afetar mananciais de água;
- II. a realização de obras de terraplenagem e a abertura de canais, quando essas iniciativas importarem em sensível alteração das condições ecológicas locais;
- III. o exercício de atividades capazes de provocar uma acelerada erosão das terras e/ou um acentuado assoreamento das coleções hídricas;
- IV. o exercício de atividades que ameacem extinguir na área protegida as espécies raras da biota regional.

Autores ainda relatam que os objetivos matrizes das APA's são confusos, uma vez que são muito generalizados, o que acaba causando uma incoerência na realização das atividades em seu interior (CÔRTE, 1977).

Nesse contexto, foram necessárias mudanças, “a Lei nº 6.902/81 foi regulamentada pelo Decreto nº 88.351 de 01 de junho de 1983, pela Resolução CONAMA nº 10, de 14 de dezembro de 1988 e, posteriormente, pelo Decreto nº 99.274, de 06 de junho de 1990 (CÔRTE, 1977, p. 31), sendo este último apenas uma revogação do decreto 88.351 de 1983, em que ocorreu apenas modificações hodiernas. Nesse sentido, foram realizadas apenas as alterações que viessem a convergir com os objetivos básicos de manutenção de uma área de proteção ambiental.

No ano de 2000, as APA's passaram a ser regidas pela Lei Federal nº 9.985 apresentando como “objetivo básico proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais”. (BRASIL, 2000, p. 11). Atualmente, a Área de Proteção Ambiental é definida segundo o SNUC, como sendo:

(...) uma área em geral extensa, com um certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos e culturais especialmente

importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais. (BRASIL, 2011, p. 11).

Conforme a Lei, a Área de Proteção Ambiental admite ocupação humana mediante parâmetros legais de conservação dos recursos naturais e podem ser regidas pelas três esferas governamentais, sendo elas: federais, estaduais e municipais. No Brasil, segundo o Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC), há 416 APA's em território brasileiro.

As APA's que, em sua especificidade, são compostas por terras públicas e privadas, promovem de maneira particular uma gestão, a partir da qual não há processo de desapropriação, apenas a adequação sustentável do uso do solo e dos recursos naturais, no qual, esses fatores viabilizam a estratégia de manutenção das atividades sociais e econômicas em um espaço protegido e regulamentado por Lei. (CORTÊ, 1977).

A admissão da população nessas áreas foi alvo de debates e discussões ao longo dos anos. De um lado, os preservacionistas que relatam que a relação homem e natureza estão em desconformidade, de outro, conservacionistas, que exprimem que é possível o uso racional dos recursos naturais pelo homem “[...] desde que obedecidos os limites impostos pela legislação e pelo plano de manejo” (LEUZINGER; CAMPANHA; SOUZA, 2020, p. 11), gerando equilíbrio natural e desenvolvimento econômico para um bem-estar social das populações que vivem no interior e entorno dessas áreas.

Diante dessa perspectiva, a criação e regulamentação das áreas de uso sustentável propôs uma mudança de panorama, o homem que, antes era interventor negativo, passa a ser elemento atuante das políticas de conservação, podendo ser integrante e viver no interior de espaços protegidos.

A partir da década de 1970, passa-se, então, a não mais admitir a separação entre o "mundo humano" e o "natural" e, nos países desenvolvidos, uma nova abordagem começa a ser adotada para a conservação dos recursos naturais, onde o homem passa a ser figura atuante no processo, através da aplicação de técnicas de manejo, inclusive em áreas protegidas. (PIVELLO, 1995, p. 4)

É incontestável a relação intrínseca do homem com o meio, sendo, portanto, um lugar de revelações identitárias e construção de valores ambientais. Calegare e Higuchi (2013, p. 179) afirmam:

A relação dos indivíduos e dos grupos com o seu ambiente é resultante de uma história construída de forma complexa, onde se encontram múltiplos fatores determinantes, como o próprio espaço físico, a cultura, a política, a economia e os significados e valores dados ao lugar.

Nesse sentido, a ocupação humana no ambiente protegido com auxílio de todos os critérios técnicos requeridos pela finalidade da unidade de conservação da subsídios de uso do lugar/território de maneira harmônica entre comunidade/natureza contribuindo para o bem-estar de ambas as partes, onde é necessário atender não só as gerações futuras, mas subvencionar estratégias que garanta as necessidades do presente. (TEIXEIRA, 2005).

3.4 A percepção ambiental como instrumento subjetivo na conservação dos recursos naturais nas Áreas de Proteção Ambiental

A percepção é o modo como cada indivíduo consegue compreender algo a partir dos seus sentidos e conhecimentos. Diante desse termo, há uma relevância quando se atribui a percepção para cunho ambiental, pois “O estudo da percepção ambiental, tem se tornado uma importante ferramenta de auxílio na preservação ambiental” (BATISTA, 2018, P. 12).

Nesse contexto, a introdução da análise perceptiva em áreas protegidas contribui para uma melhor apropriação, no sentido de conhecer a importância intrínseca do lugar, assim como realizar ações que favoreçam a conservação, para que sejam atingidos os objetivos propostos em Lei.

Ao longo do processo de implementação das unidades sustentáveis no Brasil, com finalidades de conservação dos recursos naturais e adequação dos modos de vida da população para uma melhor qualidade de vida, reforça-se a importância da construção de uma percepção ambiental, isto é, o olhar social que busca a proteção e sensibilização quanto as práticas positivas em relação ao meio ambiente a partir de valores percebidos, Torres e Oliveira (2008, p. 233) “[...] a percepção ambiental deve ser amplamente utilizada como um instrumento de avaliação da percepção de comunidades humanas que vivem dentro ou no entorno de unidades de conservação de uso sustentável [...]”.

Nesse viés, nota-se que a percepção ambiental em áreas protegidas se torna um elemento subjetivo para práticas que levem a proteção do ambiente, tendo em vista a relação intrínseca entre a população e o meio, pois todas as atividades

exercidas refletem de forma positiva ou negativa no espaço. De acordo Torres e Oliveira (2008, p. 231), “A percepção ambiental apresenta-se como um instrumento que deve ser utilizado de forma a identificar os aspectos positivos e negativos do homem em relação à natureza”.

A percepção ambiental é uma prática que necessita que os indivíduos tenham interesse de conservar o meio, atribuídos a partir de juízos de valor impostos pela população a partir de conhecimentos adquiridos ao longo do tempo e/ou por ações educativas. Nesse sentido, a percepção ambiental pode ser ajustada com ações de Educação Ambiental (EA), pois quando se tem projetos que envolvem uma perspectiva de sensibilização nas áreas protegidas, a partir do conhecimento e dos valores ecossistêmicos apresentados aos moradores/visitadores etc, o desenvolvimento de estratégias contribui para adequação dos objetivos dessas áreas. Segundo Torres e Oliveira (2008, p. 233) “A análise da percepção ambiental em unidades de conservação onde já existam projetos de EA é de fundamental importância, pois, auxiliam na avaliação de sua eficácia e, conseqüentemente, contribuem para seu aperfeiçoamento”.

Nesse viés, pode-se afirmar que o processo de construção da percepção ambiental, contribui efetivamente na política de conservação dos recursos naturais, pois o conhecimento é uma alternativa e caminho para práticas socioeducativas. “Assim é necessário perceber o ambiente no qual se está inserido para que possamos aprender a protegê-lo e cuidá-lo da melhor forma” (PALMA, 2005, p. 2)

Para tanto, medidas socioeducativas de sensibilização das questões ambientais contribuem para que a população no geral e, principalmente as que habitam em áreas protegidas, possam, a partir dessas influências, se relacionarem harmoniosamente com o ambiente.

4 A ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO CARIRI: MARCOS LEGAIS E ASPECTOS GERAIS

A Área de Proteção Ambiental, unidade de conservação pertencente ao grupo de uso sustentável (UCUS) foi sistematizada pela Lei federal 9.985/00. Essas áreas em geral abordam como objetivo principal a conservação dos recursos naturais mediante a presença humana, possibilitando a manutenção das esferas sociais, bióticas e abióticas do território.

De acordo com o Artigo I, do Decreto nº 25.083, de 08 de junho de 2004, o governo do estado da Paraíba decretou a criação de uma nova unidade de conservação, classificada como categoria de uso sustentável (UCUS) nomeada como Área de Proteção Ambiental do Cariri e está localizada em frações dos municípios de Boa Vista, Cabaceiras e São João do Cariri, no estado da Paraíba, em que foi criada para atender aos objetivos de:

- I** – Garantir a conservação da vegetação remanescente da Caatinga arbustiva arbórea e dos resquícios de Mata Serrana existentes na região;
- II** – Garantir a preservação dos recursos hídricos representados na área por segmentos dos Rios Taperoá, Boa Vista, Soledade e Gurjão e dos Riachos da Gangorra, do Pombo, do Afogado, Boa Ventura, Fundo e Varjota, todos pertencentes à bacia do Rio Paraíba, sub-bacia do Rio Taperoá;
- III** – Garantir a preservação dos sítios arqueológicos representados na área pelo Lajedo do Pai Mateus, Lajedo Manuel de Sousa, Lajedo do Sítio Bravo, Lagoa da Cunhã, Lagoa de Bento, Lagoa dos Esquisitos, Pedra do 24 e de todas as inúmeras áreas circunvizinhas aos matacões isolados, portadores de arte rupestre pré-histórica, tais como os encontrados na Fazenda Caiçara;
- IV** – Garantir a preservação dos sítios paleontológicos representados na área pelo Lajedo do Sítio Bravo, Lajedo de Manuel Jorge, Lagoa dos Esquisitos, Lagoa de Bento e Lagoa da Cunhã;
- V** – Garantir a preservação dos monumentos naturais, representados por feições geomorfológicas notáveis tais como: Lajedo do Pai Mateus, Lajedo Manuel de Sousa, Lajedo de Manuel Jorge, Saca de Lã, Lagoa de Bento, Tanque das Serras, Tanque da Raposa, Pedra do Gavião (crista da Serra da Aldeia), paredões rochosos do Pudrin do Lira, Cânion do Rio da Serra (Rio Soledade), Serra do Caroá, matacões do roçado do Sítio Caiçara, Serrote dos Mudos, Lagoa da Cunhã, Lajedo da Salambaia, Pedra do 24, Pedra do Anacleto, Lagoa dos Esquisitos e Lajedo do Sítio Bravo;
- VI** – Incentivar o turismo sustentável, em benefício do desenvolvimento econômico da região, com ênfase nas comunidades residentes no interior e no entorno da APA;
- VII** – incentivar a educação ambiental, a pesquisa e os estudos que promovam a valorização da diversidade biológica, da arqueologia, da paleontologia, dos monumentos naturais, bem como do patrimônio sociocultural;
- VIII**– Disciplinar o processo de ocupação, garantindo a sustentabilidade do uso dos recursos naturais e melhoria da qualidade de vida da população local. (PARAÍBA, 2004)

A APA do Cariri possui uma área de abrangência que mede 18.560ha (dezoito mil quinhentos e sessenta hectares) de terra. (Paraíba, 2004). Para a efetivação da UC, é necessário adotar, entre outras, as seguintes medidas, em que consta no art. 4º do decreto 25.083/04:

- I** – Elaboração e implantação do Plano de Manejo, onde serão definidas as atividades permitidas e proibidas na APA, de acordo com o zoneamento ambiental;
- II** – A utilização de instrumentos legais e incentivos financeiros governamentais, para assegurar a sua sustentabilidade;
- III** – Divulgação deste Decreto, objetivando o esclarecimento da sua finalidade e orientação da população local, assegurando a sua participação efetiva na implantação e na gestão da APA do Cariri, de acordo com o artigo 5º, inciso III, da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000. (PARAÍBA, 2004).

Como toda unidade de conservação de uso sustentável (UCUS), é admissível a utilização dos recursos naturais pela população residente, há em sua gênese de criação restrições de determinadas atividades desenvolvidas em seu interior, ou seja, cada UC detém especificidades de manejo e requer diferentes normatizações, mesmo que sejam pertencentes a mesma categoria.

5 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A pesquisa foi realizada durante o mês de novembro de 2022, a partir da aplicação de questionários semiestruturados com questões de 1 a 10. Foram visitadas quatro comunidades, que integram a APA do Cariri, das quais uma comunidade fazia parte da fração territorial do município de Boa vista, Sitio Lajedo do Bravo, duas do de Cabaceiras, Sitio Tapera e Distrito de Ribeira e uma de São João do Cariri, Sítio Lucas.

As questões que constituíram o questionário aplicado eram objetivas, havendo apenas uma questão subjetiva, quanto a população respondente, esta apresenta idade entre 18 e 70 anos de idade.

Nesse sentido, a dinâmica de aplicação dos questionários com fins a coleta de dados nas comunidades ocorrem conforme sistematizado no Quadro 2.

Quadro 2- Distribuição das comunidades e municípios dos respondentes dos questionários.

COMUNIDADE	MUNICÍPIO	TOTAL DE QUESTIONÁRIOS APLICADOS
Lajedo do Bravo	Boa Vista	10
Sítio São Lucas	São João do Cariri	10
Sítio Tapera	Cabaceiras	10
Distrito Ribeira	Cabaceiras	5

Fonte: Pesquisa de Campo, 2022.

De acordo com quadro exposto, a população respondente resultou em 35 pessoas, 21 eram do sexo masculino e 14 do sexo feminino, estando distribuídos nos três municípios integrantes da APA.

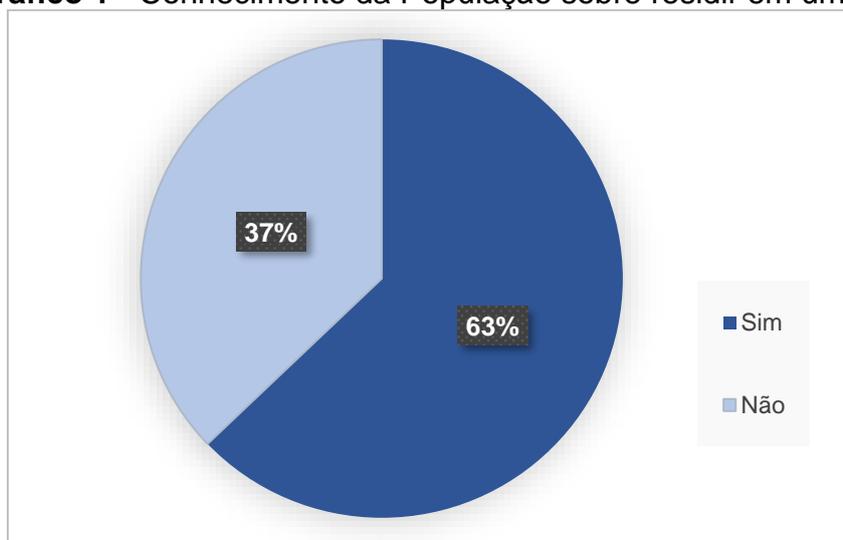
5.1 Percepção ambiental dos moradores em relação à APA do Cariri

A primeira pergunta do questionário indagou se a população teria conhecimento que a área em que residem era protegida por lei, sendo esse o ponto principal para o alcance dos objetivos da área, pois em função das informações difundidas sobre a sua importância e finalidade, as comunidades passam a ser

atuantes no processo de consciência e participação efetiva nos processos que os envolvem.

Com a interpretação do questionário e espacialização dos resultados (Gráfico 1), conclui-se que 63% dos moradores afirmaram ter conhecimento da legitimidade da área, enquanto 37% declararam não ter ciência da tutela sobre o espaço em que residem.

Gráfico 1 - Conhecimento da População sobre residir em uma área protegida



Fonte: Pesquisa de campo, 2022.

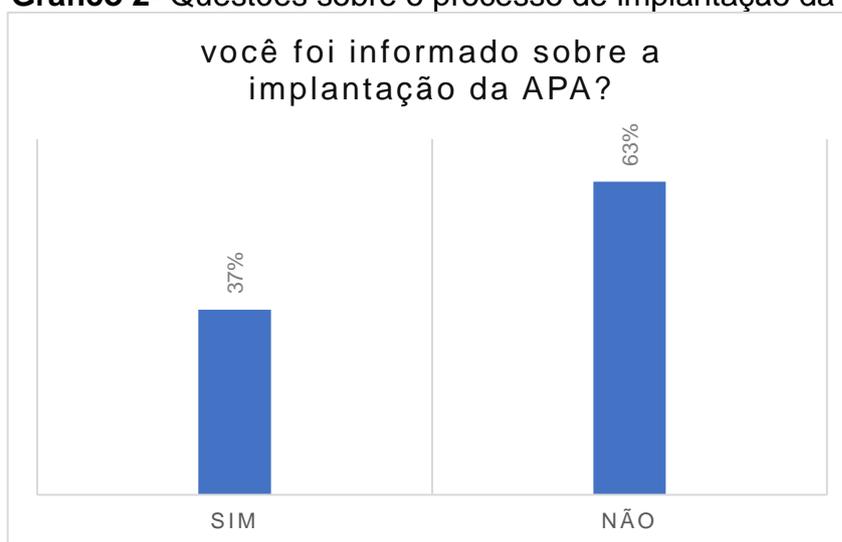
Tendo em vista os resultados, em que mais de 50% dos respondentes afirmaram ter conhecimento de que a área é protegida, ainda houve lacunas que não contemplaram a todos. Nesse sentido, De Jesus Ferreira e Profice (2019, p. 218) afirmam que, “Majoritariamente, a efetivação da política ambiental vigente não favorece o envolvimento das populações que vivem dentro e no entorno das unidades de conservação”

Nesse viés, os dados coletados junto à população evidenciaram que é necessário que o órgão gestor e público promova ações por meio da educação ambiental e envolva majoritariamente todos os cidadãos que vivem na área, pois é imprescindível que as comunidades tenham conhecimento dos objetivos da área protegida, para que a interatividade seja contínua visando a conservação dos recursos naturais. Para Diegues (2001) Apud De Jesus Ferreira; Profice (2019, p. 219), “não é possível a eficácia da conservação das UC’s com apenas a criação de unidades de conservação, sem que exista a aceitação da comunidade para este fim”.

Para tanto, é importante que a promoção de uma consciência ambiental seja trabalhada, para que a população participe de forma ativa, intervindo, reivindicando e sendo co-responsável na fiscalização e no controle da conservação da natureza, e assim compreenderem a relevância de residir em uma área protegida. (JACOBI, 2013).

Como elo da primeira pergunta, o segundo questionamento interrogava se a população foi comunicada a partir de reuniões, discussões, palestras ou outros meios sobre o que era a área e quais objetivos para sua efetivação, 63% afirmaram que não houve reuniões sobre a implantação da área, isto é, não foi contemplado a participação popular de forma majoritária, enquanto 37% afirmaram que foram informados quanto a presença da área (Gráfico 2).

Gráfico 2- Questões sobre o processo de implantação da UC.



Fonte: Pesquisa de campo, 2022.

Este dado (37%) requer atenção, devido aos resultados desfavoráveis quanto a ausência de um envolvimento efetivo das comunidades no processo de implantação da área protegida, em função de ausência de ações participativas que promovam a informação. Alves *et al* (2013) evidenciam que, quando há o envolvimento e participação da população em questões ambientais, este torna-se uma ferramenta ativa na conservação das áreas protegidas sendo, portanto, imprescindível o comprometimento dos agentes responsáveis em abranger toda a comunidade do interior da unidade de conservação, para que os objetivos sejam alcançados, pois sem esse diálogo a dinâmica da aproximação entre homem e natureza torna-se ineficiente na conservação dos recursos naturais.

Quando questionado se a população considerava importante a presença de uma área de proteção ambiental no seu lugar de vivência, 100% afirmaram ser importante, mesmo que com os resultados anteriores de 63% não terem conhecimento do que era e quais os objetivos, esta foi uma pergunta que suas respostas deixaram lacunas, pois se 37% da população não tem conhecimento sobre residir em uma área de proteção ambiental, por que achariam importante preservar? Corroborando com os dados obtidos, Penedo (2013, P. 24) afirma que “Isso nos faz repensar se a opinião deles (e de boa parte da sociedade) reflete concepções embasadas em ideais próprios ou se é apenas uma repetição do discurso que ouvem nas mídias”.

Ao interrogar sobre a compreensão da importância da APA ser um mecanismo de proteção ao meio ambiente, indicaram como “sim” todos os participantes da pesquisa, totalizando 100% de respostas.

O “porquê” sobre a APA ser um mecanismo fundamental na conservação do meio foram distribuídas no seguinte quadro (Quadro 3), algumas com o mesmo significado não foram expostas, 2 dos 35 respondentes deixaram em branco.

As respostas convergiram para compreensões efetivas sobre a importância de conservar o meio ambiente, expondo o vínculo do ser humano sobre a natureza. De acordo com De Jesus Ferreira; Profice (2019, p. 255). “Este dado mostra a visão de responsabilidade socioambiental por parte dos moradores, expressando o dever enquanto ator social de proteger o meio ambiente como parte integrante desse meio e dependente dele”.

Quadro 3- Importância da APA na conservação do meio ambiente.

SEXO	RESPOSTAS
F	“Pela dependência do ser humano com o ambiente”
M	“Pelos sítios arqueológicos da região”
F	“Pelas pedras bonitas”
M	“Protege a vida”
M	“Por que protege os animais”
F	“Por que a natureza é importante”
F	“Importante para a vida dos seres humanos”
M	“Preservação do ambiente”
F	“Pelos animais da região”
M	“Pela vegetação no local”
F	“Por que faz a proteção do bioma Caatinga”

F	“Para descartar o lixo no local correto”
M	“Necessário para que tenha conscientização sobre a proteção da vida”
M	“Por que faz as pessoas fabricarem e preservar a região”
M	“Sem ela não se vive”
M	“O meio ambiente tem que ser protegido”

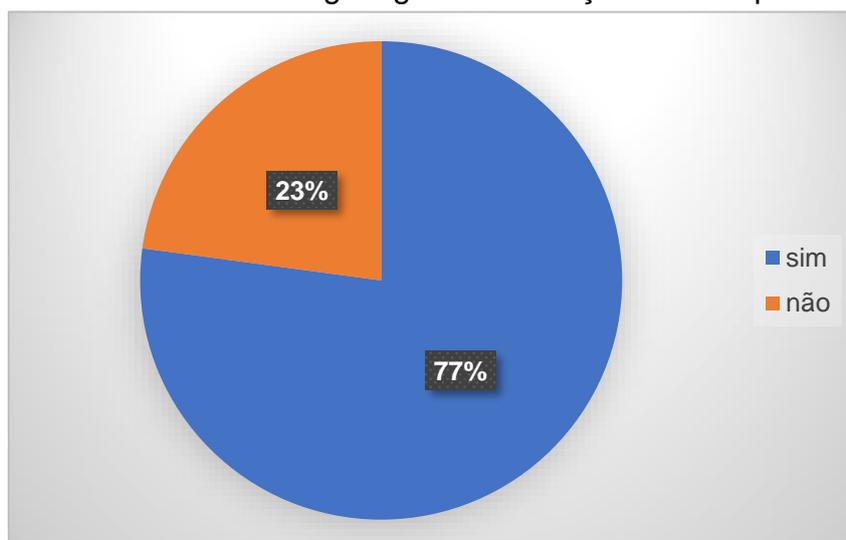
Fonte: Pesquisa de campo, 2022.

De acordo com o exposto acima, há uma clara percepção da população em termos de entendimento da temática abordada, que não dispendo de ações efetivas para esclarecimento dos objetivos da área, as comunidades consideraram e explicaram o motivo da área de proteção ambiental ser um mecanismo essencial para conservação do meio ambiente.

“[...] é de suma importância que estes tenham uma certa consciência ambiental, uma vez que através destes pode-se buscar a realização de trabalhos de educação ambiental voltados para essa população com a esperança que pelo menos uma parcela dos moradores seja atingida [...]” (PENEDO, 2013, p. 23).

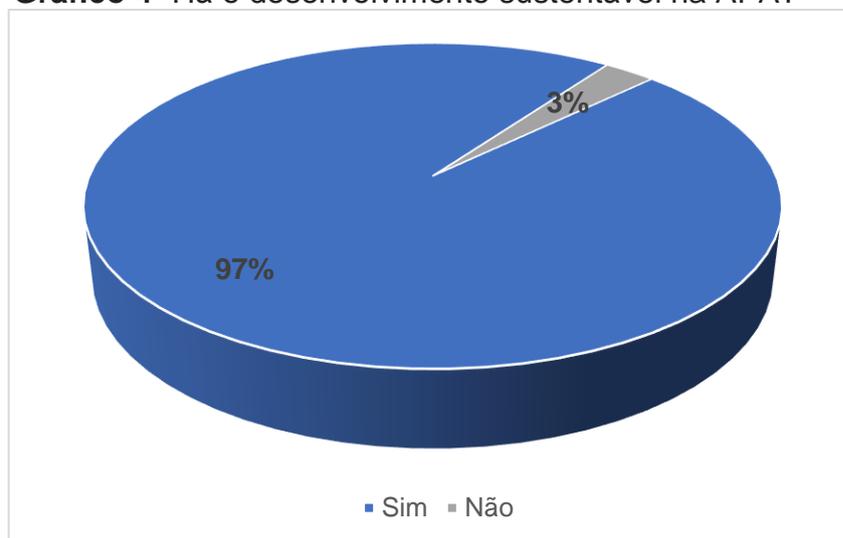
No que se refere sobre às mudanças após implementação da área protegida (Gráfico 3), 77% dos questionados afirmaram terem percebido mudanças pós implantação da área, e relataram a partir dela terem mais consciência com o meio ambiente, alegando não realizar práticas que provoquem ações negativas a natureza. Dado importante a ser destacado, pois uma área de proteção ambiental deve proporcionar transformações práticas e perceptivas a partir de sua implementação, visando a compatibilidade entre o uso da natureza e sua conservação.

Por sua vez, 23% dos respondentes afirmaram não presenciar mudanças no espaço após a implementação da APA do Cariri “[...] o que contrapõe totalmente a ideia de uma área de proteção ambiental, a qual é criada visando o uso sustentável do local” (BATISTA, 2018, p. 23).

Gráfico 3- Você enxerga alguma mudança com a implementação da APA?

Fonte: Acervo pessoal, 2022.

Em relação ao questionamento sobre o objetivo principal da implantação de uma área protegida, isto é, o desenvolvimento sustentável, os respondentes afirmaram que há uma relação harmônica do uso dos recursos naturais e conservação da natureza, totalizando a 97%, enquanto 3% afirmaram não haver essa tutela com o meio em que vivem (Gráfico 4).

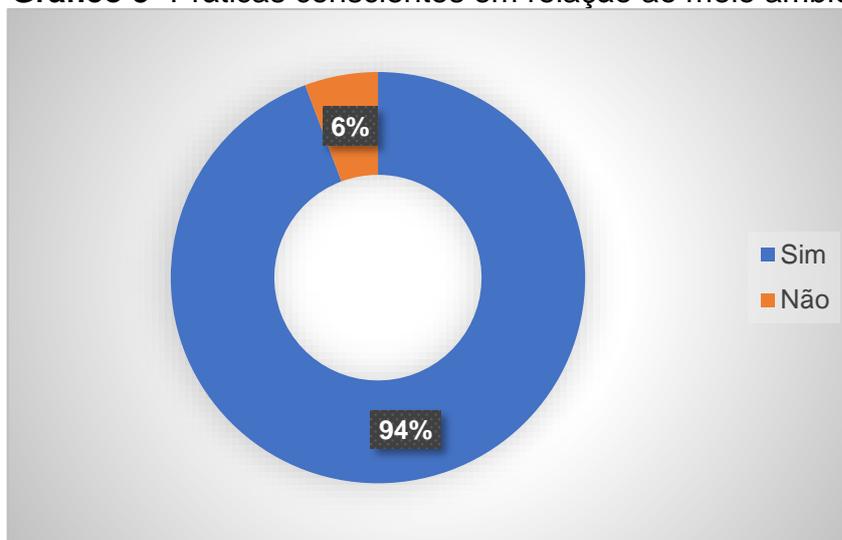
Gráfico 4- Há o desenvolvimento sustentável na APA?

Fonte: Pesquisa de campo, 2022.

Nesse viés, essa é uma interrogação para efeitos perceptivos da população por meio de sua relação com o ambiente, tendo em vista que é necessário estudos que comprovem se na área estudada há o desenvolvimento sustentável.

Ao questionar se a população teria algum receio em realizar alguma atividade que pudesse interferir no meio ambiente, Os respondentes majoritariamente se posicionaram a favor da consciência de repensar em práticas negativas sobre o meio, corroborando sobre a importância da percepção positiva no ambiente, cerca de 94% (Gráfico 5). Câmara, Andriolli, Vieira (2008, p. 584) afirmam que “Saber como os moradores percebem os recursos naturais antes e depois da implantação da mesma, tem uma relevância significativa”.

Gráfico 5- Práticas conscientes em relação ao meio ambiente.

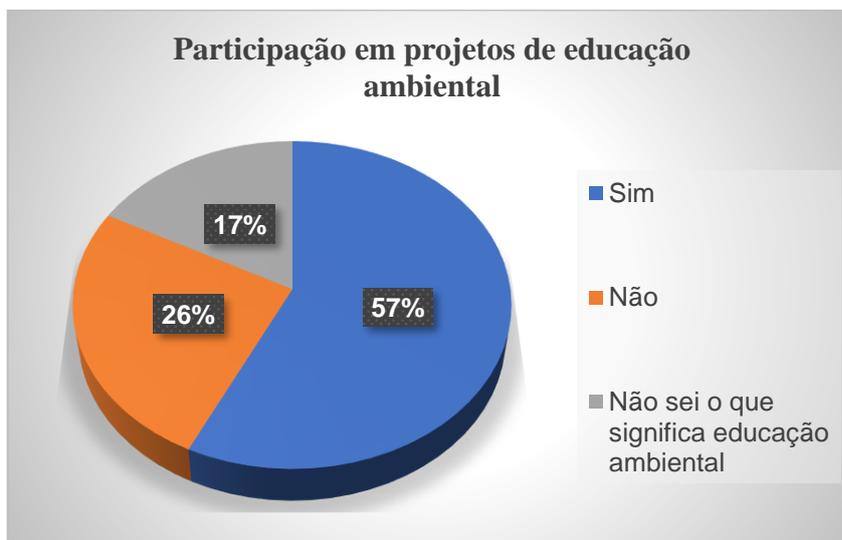


Fonte: Pesquisa de campo, 2022.

Apenas 6% afirmaram não se preocuparem com os efeitos desfavoráveis ao meio ambiente por meio de alguma ação negativa, implicando abranger práticas efetivas de educação ambiental desde os anos iniciais, para que assim, a consciência ambiental seja efetiva e sólida “[...] uma vez que a educação de base é de suma importância na promoção da preocupação ambiental e consequentemente na proteção deste” (BATISTA, 2018, p. 37).

Quando perguntado a população que vive em uma área de proteção ambiental se já haviam participado de projetos, ações ou palestras sobre educação ambiental, em que serve como um instrumento eficaz no processo de compreensão, participação e decisão em questões relacionadas entre homem/meio 57% afirmaram que em algum momento da vida já participaram de projetos que envolvessem temáticas de educação ambiental, 26% relataram nunca ter participado, enquanto 17% não sabem o que significa a educação ambiental (Gráfico 6).

Gráfico 6 - Participação da população da APA do Cariri em educação ambiental.



Fonte: Pesquisa de campo, 2022.

A partir dos dados, é possível identificar que a maioria da população consultada tem conhecimento dos mecanismos que a educação ambiental promove no desenvolvimento de uma consciência efetiva frente as relações com o meio, sendo um dos instrumentos essenciais para alcançar os objetivos de uma unidade de conservação.

De acordo com Jacobi (2013, p. 193), [...] cabe destacar que a educação ambiental assume cada vez mais uma função transformadora, na qual a co-responsabilização dos indivíduos torna-se um objetivo essencial para promover um novo tipo de desenvolvimento – o desenvolvimento sustentável.”

Por sua vez, os percentuais 26% e 17% são preocupantes, pois os projetos de educação ambiental não abarcaram todos os moradores que residem na área protegida, o que complexifica um pensamento consciente em relação aos recursos que os rodeiam, corroborando Penedo (2013, p. 23) quando os resultados de suas pesquisas caminharam para a não totalidade da abrangência dos alunos em relação a participação nos projetos de educação ambiental, afirmando que “[...] Educação Ambiental, que é o ponto de partida para a conscientização da população e conservação de áreas protegidas, não foi efetivamente trabalhada”.

Ao interrogar as seguintes perguntas a população residente: “Em algum momento o órgão gestor relatou quais atividades deveriam ser realizadas no local? As atividades econômicas foram limitadas em algumas zonas da área de proteção ambiental?” Ambas as perguntas podem ser analisadas em conjunto, pois uma questão direciona a outra.

Entre todos os respondentes de ambas as questões, 100% da população afirmaram que em nenhum momento a SUDEMA informou sobre as atividades que poderiam ser realizadas, em função disso nenhuma das atividades foram limitadas na APA do Cariri, o que indica que não há uma fiscalização efetiva, podendo existir áreas vulneráveis, mas que são exploradas de forma ilimitada, de acordo com a conveniência da população.

Nesse sentido, Batista (2008, p. 8) em função da ineficiência da gestão das áreas de proteção ambiental “[...] é caracterizada principalmente pela omissão do seu Orgão Gestor, tornando a área carente de fiscalização e gerando assim o uso inadequado dos recursos naturais presentes no local”.

Diante desse quadro, se faz necessário que as APA's do território brasileiro sejam implementadas de acordo com as políticas ambientais vigentes, dispondo instrumentos efetivos, para que os objetivos sejam alcançados e as áreas protegidas exerçam seu papel de propor o bem estar social e ambiental.

6 CONSIDERAÇÕES

Diante do exposto, evidenciou-se a partir da realização deste estudo o entendimento das questões ambientais por meio da população, porém nota-se que há lacunas quanto ao envolvimento das comunidades na percepção do que é a Área de Proteção Ambiental, constatado pelos percentuais desfavoráveis ao objetivo de uma Unidade de Conservação, em que 37% da população afirmaram não terem conhecimento que residem em uma área protegida e 64% não foram informados sobre a implantação da área, concomitante não terem ciência quanto aos objetivos e finalidades de uma APA.

Nesse contexto, requer a necessidade de ampliação referente a presença do órgão gestor e os órgãos responsáveis do meio ambiente nos municípios de Boa Vista, São João do Cariri e Cabaceiras, que elaborem estratégias para estimular o envolvimento da população em relação ao seu papel e objetivos a serem alcançados para a manutenção da área de proteção ambiental, pois há dissonância entre o plano formal e aquilo que se é vivenciado no cotidiano da população, logo mostrando uma espécie de entendimento sem participação significativa dos objetivos que levaram a implantar a unidade territorial.

Desta forma, a política de efetividade da APA do Cariri carece de um desenvolvimento que seja capaz de proporcionar consciência efetiva para os residentes da área, ora, não se tratando de depósito raso do discurso de criação de tais espaços, mas de uma política de planejamento territorial e ambiental que rompa com as práticas impostas sem uma filtragem, aprendizagem e significação para a população em relação ao espaço em que se encontram inseridos, no entanto, a percepção e consciência ambiental tende a ser mais um obstáculo quando esta não parte da integração entre comunidade, recursos naturais, políticas territoriais, planejamento, significação socioambiental e práticas de conservação.

REFERÊNCIAS

- ALVES, I.R.S.; NASCIMENTO, G.M.; MAROTI, P.S. Percepção Ambiental de Visitantes da RPPN Serra das Almas, Crateús/CE: A Escolha da Espécie Guarda Chuva Como Potencial Educativo e de Gestão. In.: **Revista Ambivalências**. 1(1): 1-13, 2013.
- BATISTA, Cíntia Cleub Neves et al. **Estudo da percepção ambiental em uma área de proteção ambiental no Cariri Paraibano**. 2018.
- BRASIL. **Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000**. Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Brasília - DF: Presidência da República, [2000]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/l9985.htm. Acesso em: 09 de setembro de 2021.
- BRASIL. **Lei nº 6.902, de 27 de abril de 1981**. Dispõe sobre a criação de Estações Ecológicas, Áreas de Proteção Ambiental e dá outras providências. In: MEDAUAR, O. Coletânea de Legislação Ambiental. SP. Editora Revista dos Tribunais, 2008. 1.117 p.
- BRITO, B, L, R; BRITO, D, M, C; SOUZA, E de A. Pressupostos teóricos de proteção da natureza. Macapá. In.: **Revista Internacional de Direito Ambiental e Políticas Públicas**, n. 7, p. 141-147, 2015. Disponível em: [pressupostos teóricos de proteção da natureza | lis rabelo brito | planeta amazônia: revista internacional de direito ambiental e políticas públicas \(unifap.br\)](http://www.unifap.br/revista-internacional-de-direito-ambiental-e-politicas-publicas). Acesso em: 12 de abril de 2022.
- CALEGARE, M. G. A., & HIGUCHI, M. I. G. (2013). Significado de morar e viver numa Unidade de Conservação. In.: **Morar e viver em Unidades de Conservação no Amazonas: considerações socioambientais para os planos de manejo**. Manaus, 189-212.
- Câmara, E.S., Andriolli,C., VIEIRA,L. (2017). Vozes do campo e áreas protegidas:a percepção ambiental de pequenos proprietários rurais sobre os recursos naturais. Revista: Estudos, Sociedade e Agricultura.v. 25 n. 3.
- CNUC - **Cadastro Nacional de Unidade de Conservação do Ministério do Meio Ambiente**. Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/areasprotegidasecoturismo/plataforma-cnuc-1> Acesso em: 15 de novembro de 2022
- CPRM - **Serviço Geológico do Brasil Projeto cadastro de fontes de abastecimento por água subterrânea**. Diagnóstico do município de Boa Vista, estado da Paraíba/ Organizado [por] João de Castro Mascarenhas, Breno Augusto Beltrão, Luiz Carlos de Souza Junior, Franklin de Moraes, Vanildo Almeida Mendes, Jorge Luiz Fortunato de Miranda. Recife: CPRM/PRODEEM, 2005.
- CPRM - **Serviço Geológico do Brasil Projeto cadastro de fontes de abastecimento por água subterrânea**. Diagnóstico do município de Cabaceiras,

estado da Paraíba/ Organizado [por] João de Castro Mascarenhas, Breno Augusto Beltrão, Luiz Carlos de Souza Junior, Franklin de Moraes, Vanildo Almeida Mendes, Jorge Luiz Fortunato de Miranda. Recife: CPRM/PRODEEM, 2005.

CPRM, **Serviço Geológico do Brasil – Projeto Cadastro de Fontes de abastecimento por água subterrânea** – Diagnóstico de Fontes do município de São João do Cariri/ PB. Recife: CPRM/ PRODEEM, 2005, 19 p.

CÔRTE, D. A. de A. **Planejamento e gestão de APAs: enfoque institucional**. Brasília: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, 1997.

CORTEZ, Ana Tereza Caceres. O Lugar do Homem na Natureza. In.: **Revista do Departamento de Geografia USP**, Volume 22 (2011), p. 29-44. Disponível em: [Vista do O LUGAR DO HOMEM NA NATUREZA \(usp.br\)](#). Acesso em: 19 de abril de 2022.

DE JESUS FERREIRA, Damile; PROFICE, Christiana Cabicieri. Áreas Protegidas e populações humanas: valor ambiental e manejo sustentável em uma comunidade rural do sul da Bahia, Brasil. In.: **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. 52, 2019.

DRUMMOND, J.A; FRANCO, J. L. de A; OLIVEIRA, D. **Uma análise sobre a história e a situação das Unidades de Conservação o Brasil**. Disponível em [\(PDF\) Uma análise sobre a história e a situação das unidades de conservação no Brasil | José Luiz de Andrade Franco and Jose Drummond - Academia.edu](#). Acesso em: 12 de março de 2022.

FARIAS, Williton Itozamir Batista de. Cabaceiras: uma análise dos aspectos físicos e do uso da terra como fatores agravantes da desertificação. João Pessoa, 2015. 30p. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/1331/1/WIBF2809206.pdf> >Acessado em: Setembro de 2022.

FRANCO, J, L de A; SCHITTINI, G de M; BRAZ, V da S. **História da conservação da natureza e das áreas protegidas: panorama geral**. Rio Grande: Historiæ, 2015, p. 233-270.

GRANJA, L, V, A de C. **O papel das áreas de proteção ambiental: APAS na conservação dos recursos naturais em áreas urbanas**. 2009.

GODOY, Arlida Schmidt. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. In.: **Revista de administração de empresas**, v. 35, n. 2, p. 57-63, 1995. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rae/a/ZX4cTGrqYfVhr7LvVyDBgdb/?format=pdf&lang=pt> Acesso em 18/05/2022

HIGUCHI, M. I. G; FREITAS, C.C.; HIGUCHI, N. (Orgs). Significado de morar e viver numa Unidade de Conservação. In.: HIGUCHI, M. I. G; FREITAS, C.C.; HIGUCHI, N. **Morar e viver em Unidades de Conservação no Amazonas: Considerações socioambientais para os Planos de Manejo**. Manaus: Ed. Dos Autores, 2013, 2013, p. 189-212.

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). IBGE Cidades. Disponível em: [Boa Vista \(PB\) | Cidades e Estados | IBGE](#) > Acessado em Outubro de 2022

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). IBGE Cidades. Disponível em: [Cabaceiras \(PB\) | Cidades e Estados | IBGE](#) > Acessado em Outubro de 2022

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). IBGE Cidades. Disponível em: [São João do Cariri \(PB\) | Cidades e Estados | IBGE](#) > Acessado em Outubro de 2022

Jacobi, P. Educação Ambiental, Cidadania e Sustentabilidade. In.: **Cadernos de Pesquisa**, 118, 189-205, 2003

JÚNIOR, Evaristo de castro. *et al.* Gestão da biodiversidade e áreas protegidas. In: GUERRA, Antonio Teixeira. COELHO, Maria Célia Nunes. **Unidades de conservação: abordagens e características geográficas**. Rio de janeiro: Betrand Brasil, 2009.

LIMA, F. S.; ALMEIDA, N. V. Dinâmica espaço-temporal da cobertura vegetal na Área de Proteção Ambiental (APA) do Cariri, Paraíba-PB, Brasil. In.: **Revista Brasileira de Geografia Física**. v.10, n.3, p. 699-721, 2017.
<https://doi.org/10.5935/1984-2295.20170046>

LEUZINGER, M. D; CAMPANHA, P.S; SOUZA História e relevância do sistema nacional de unidades de conservação: os 20 anos da Lei nº 9.985/00. In.: LEUZINGER, M. D; CAMPANHA, P.S; SOUZA, L.R de. **Os 20 anos da Lei do sistema nacional de unidades de conservação**. Brasília: UNICEUB, 2020, p. 8-26.

MALTA, J. A. O.; SOUZA, H. T. R. de; MELO E SOUZA, R. A contraditória relação sociedade-natureza em espaços territoriais protegidos - mata do junco, capela/se. In.: **Geografia em Questão**, [S. l.], v. 4, n. 1, 2011. DOI: 10.48075/geoq.v4i1.4736. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/geoemquestao/article/view/4736> . Acesso em: 21 abr. 2022.

MARIN, Andreia Aparecida. Pesquisa em educação ambiental e percepção ambiental. In.: **Pesquisa em educação ambiental**, v. 3, n. 1, p. 203-222, 2008.

MARCHESAN, Maria Tereza Nunes; RAMOS, André Gonçalves. Check list para a elaboração e análise de questionários em pesquisas de crenças. In.: **Revista Eletrônica de Linguística**, v. 6, n. 1, p. 449-460, 2012. Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/dominiosdelinguagem>. Acesso em 05 de abr de 2022.

PARAÍBA. Decreto Nº 25.083 de 08 de junho de 2004. **Cria a Área de Proteção Ambiental do Cariri, no Estado da Paraíba, e dá outras providências**. Diário Oficial do Estado da Paraíba, João Pessoa, 2004.

SILVA, Emannuel Arantes Lima Silva. **CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS E SUAS FEIÇÕES PRELIMINARES: análise da APA do Cariri** – PB. 2015. 42 p. Monografia (Bacharelado em Geografia) – UFPB, João Pessoa (PB).

TEIXEIRA, Cristina. O desenvolvimento sustentável em unidade de conservação: a "naturalização" do social. In.: **Revista Brasileira de Ciências Sociais** [online]. 2005, v. 20, n. 59 [Acessado 14 Setembro 2021, p. 51-66. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-69092005000300004> .

TORRES, D. F.; OLIVEIRA, E. S. Percepção ambiental: instrumento para educação ambiental em unidades de conservação. REMEA: revista eletrônica do mestrado em educação ambiental, Rio Grande, v. 21, p. 227-235, 2012

PALMA, I. R. **Análise da percepção ambiental como instrumento ao planejamento da educação ambiental**. Dissertação (Mestrado em Engenharia) – Escola de Engenharia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2005.

PENEDO, Diego Mattos. **"Tem isso aqui?": Percepção ambiental de estudantes em relação às áreas de proteção ambiental em sua região**. 2013.

PIVELLO, V. R. **Breve histórico da evolução do pensamento conservacionista no Brasil. Laboratório de Ecologia de Paisagem e Conservação** – LEPaC. Disponível em: https://dadospdf.com/download/breve-historico-da-evoluao-do-pensamento-conservacionista-no-brasil-5a4bb7f1b7d7bcab67e95308_pdf Acessado em: 07/01/2022.

**APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO APLICADO AS COMUNIDADES DA APA DO
CARIRI**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA**

**ALUNA: BIANCA PEREIRA FRANKLIM
ORIENTADORA: PROF.^a MA. NATHÁLIA ROCHA MORAIS**

QUESTIONÁRIO APLICADO ÀS COMUNIDADES DA APA CARIRI

DADOS GERAIS
MUNICÍPIO: <input type="checkbox"/> São João do Cariri <input type="checkbox"/> Cabaceiras <input type="checkbox"/> Boa Vista COMUNIDADE: _____
Sexo: <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Masculino
IDADE: <input type="checkbox"/> entre 18 a 29 anos <input type="checkbox"/> ENTRE 30 A 39 ANOS <input type="checkbox"/> ENTRE 40 A 49 ANOS <input type="checkbox"/> ENTRE 50 A 59 ANOS <input type="checkbox"/> ENTRE 60 A 69 ANOS <input type="checkbox"/> ACIMA DE 70 ANOS.

1. Você tem conhecimento que essa é uma área de proteção ambiental protegida por lei desde o ano de 2004?

Sim Não

2. No início do processo de implantação da área, foi explanado pra a comunidade do que se tratava, o que era, qual objetivo e finalidade?

Sim, houveram reuniões com a comunidade para esclarecimento

Não

3. Você considera importante a presença de uma área protegida em seu lugar de vivência?

Sim Não

4. A Área de Proteção Ambiental (APA do Cariri) é um mecanismo que você considera essencial para a conservação do meio ambiente?

Sim Não

Se a sua resposta foi **sim**, porquê?

5. Você enxerga alguma mudança com a implementação da APA? Ou não houve nenhuma mudança desde a criação da área?

não houveram mudanças.

sim, houveram mudanças.

6. Em sua opinião, há uma conformidade de uso da natureza e cuidado com a mesma?

Sim Não

7. Em algum momento você repensou duas vezes de realizar alguma atividade que pudesse interferir negativamente na natureza?

Sim Não

8. Você já participou de algum projeto de educação ambiental?

Sim

Não

Não sei o que significa Educação Ambiental

9. Em algum momento o órgão gestor relatou quais atividades deveriam ser realizadas no local?

Sim Não

10. As atividades econômicas foram limitadas em algumas zonas da área de proteção ambiental?

Sim Não